

PORTARIA Nº 603/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 553/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DESIGNAVA TEMPORARIAMENTE O SR. PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de outubro de 2025, a portaria nº 553/2025, de 26 de setembro de 2025, que designava temporariamente o Sr. Pedro Fernandes de Oliveira Júnior para responder pela diretoria de tributos do Município de Juscimeira/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2025.



ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL